



FACULDADE DE CIENCIAS E EMPREENDEDORISMO

EDITAL 003/2020

**ADM JR SOLUÇÕES – EMPRESA JUNIOR DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ASSESSORES**

Santo Antônio de Jesus
Março - 2020

A Adm Junior Soluções, nos termos do Estatuto da Empresa Júnior de Administração da FACEMP, que faculta a realização de seleção para complementar os cargos em conformidade com as regulamentações de empresas juniores do Brasil torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização da Seleção, destinado a selecionar candidatos para os cargos de Assessoria das seis diretorias que compõem a diretoria executiva da Adm Junior Soluções.

1. OBJETO

1.1 Este edital dispõe sobre as condições para selecionar Assessores afim de complementar os cargos da Adm Junior Soluções, Empresa Junior da FACEMP - Faculdade de Ciências e Empreendedorismo.

2. EJA - A Empresa Júnior de Administração

2.1 Localizada no Prédio Sede da Facemp – Sala 03 – Situado na Praça Dr. Renato Machado nº 10, Centro, Santo Antônio de Jesus – BA – CEP 44.571-016, constitui-se em uma associação civil sem fins lucrativos, de caráter multiprofissional e unidisciplinar, com prazo de duração indeterminado.

3. BENEFÍCIOS

3.1 Os membros da EMPRESA JUNIOR DE ADMINISTRAÇÃO têm como benefícios, entre outros:

- Oportunidade de atuar na gestão de uma empresa;
- Participar no desenvolvimento e coordenação de projetos de Consultoria;
- Oportunidade de desenvolver postura e conhecimentos profissionais;
- Vivência empresarial.

4. DO QUADRO DE CARGOS E VAGAS

COD.	ASSESSORES	
007	ASSESSOR DA DIRETORIA PRESIDENCIA	01
008	ASSESSOR DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA	01
009	ASSESSOR DA DIRETORIA DE MARKETING	02
010	ASSESSOR DE RECURSOS HUMANOS	02
011	ASSESSOR DA DIRETORIA DE PROJETOS	03
012	ASSESSOR DA DIRETORIA DE GESTÃO DA QUALIDADE	02
Total	-	11

4.1 Os cargos ocupados pelos candidatos aprovados e classificados serão de Assessores da Diretoria Executiva.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

5.1 ASSESSORIAS

- As atribuições dos assessores são de auxiliar o diretor de sua diretoria em suas atividades e responsabilizar-se-á por tais atividades na ausência do diretor executivo responsável, mediante o conhecimento dos demais diretores.

6. DO REGIME DE TRABALHO

6.1 O regime de trabalho adotado será determinado dependendo da necessidade de cada diretoria, sendo estimada a disponibilidade de 4 (quatro) horas semanais para desempenho das atividades podendo ser organizados em dias alternados de acordo com a disponibilidade e organização da empresa.

A EMPRESA JÚNIOR NÃO TEM FINS LUCRATIVOS, DESTE MODO, NÃO HÁ REMUNERAÇÃO PARA NENHUM DOS CARGOS, OS LUCROS OBTIDOS SÃO PARA MANUTENÇÃO DA EMPRESA.

7. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7.1 A convocação e o consequente preenchimento das vagas obedecerão à ordem de classificação.

7.2 Preenchidas as vagas disponíveis, os demais candidatos aprovados serão realocados nos casos de vacâncias ocorridas no período de validade do processo e sempre segundo a ordem de classificação.

8. DOS PRÉ REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NOS CARGOS

8.1 Ser aluno regular do curso de Administração da FACEMP;

8.2 Está devidamente matriculado e com a documentação organizada.

9. DA INSCRIÇÃO

9.1 O candidato deverá efetuar sua inscrição para seleção, para fins de comprovação dos requisitos exigidos para a vaga que será decidida em análise da ficha de inscrição, documentos e entrevista.

9.2 A inscrição será realizada presencialmente na sede da FACEMP, (Coordenação do Curso de Administração) sendo necessária cópia do RG, CPF, comprovante de matrícula e ficha de inscrição devidamente preenchida.

9.3 Está automaticamente desclassificado o candidato que não entregar todos os documentos requeridos.

9.4 As inscrições serão realizadas no período de **11/03 a 18/03/2020**, nos horários das **8:30 às 11:30 e 18:00 às 21:00 horas**.

9.5 As inscrições não serão realizadas, em nenhuma hipótese, fora do prazo estipulado.

9.6 O candidato receberá comprovante de inscrição, que deverá ser apresentado no dia da realização da entrevista.

9.7 As inscrições são gratuitas.

10. PROCESSO DE SELEÇÃO

10.1 O processo de seleção compreenderá duas etapas e seus resultados serão divulgados através de e-mail e no mural de avisos da Coordenação do Curso de Administração.

10.2 *1ª ETAPA: INSCRIÇÃO E ANÁLISE* - Serão considerados inscritos no Processo de Seleção, os candidatos que protocolarem a entrega dos documentos solicitados, bem como da ficha de inscrição devidamente preenchida.

10.3 *ENTREVISTA* - Esta etapa constará de avaliação através de entrevista individual, realizada pela Diretoria de Recursos Humanos, Coordenação do curso de Administração e Professores envolvidos no processo.

11. CRONOGRAMA

11.1 O cronograma de realização dos eventos inerentes ao processo de Seleção desenvolver-se-á conforme mostrado a seguir:

11.1.1 Entrevista **25/03/2020** (quarta-feira) no horário das **16:30 às 18:30h**.

11.1.2 A data e horário estão sujeitos a alterações, informadas através de e-mail e no mural de avisos da Coordenação do Curso de Administração.

11.1.3 A entrevista acontecerá no prédio Sede da Facemp – Sala 03 - situado na Praça Dr. Renato Machado nº 10, Centro, Santo Antonio de Jesus – BA – CEP 44.571-016.

12. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

12.1 A classificação dos candidatos far-se-á mediante análise da ficha de inscrição, disponibilidade e entrevista.

12.2 Serão considerados aprovados os candidatos que demonstrarem mais segurança, desenvoltura, disponibilidade de tempo e confiabilidade para assumir o cargo requerido.

13. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

13.1 Em caso de empate, será dada preferência ao candidato com maior disponibilidade de tempo para a assessoria escolhida.

14. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

14.1. Os resultados das etapas que compõem o Processo de Seleção serão divulgados através de e-mail e no mural de avisos da Coordenação do Curso de Administração.

15. DA VALIDADE DO PROCESSO DE SELEÇÃO

15.1 Este processo de seleção para novos membros terá validade de 1 (um) ano, a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por mais um ano, tendo preferência da ocupação dos cargos de assessores que se destacarem no processo e demonstrar interesse pela vaga.

16. DATAS IMPORTANTES

16.1 Período de Inscrições – **11/03 a 18/03/2020**.

16.2 Divulgação das inscrições deferidas – **23/10/2020**.

16.3 Entrevista – **25/03/2020** das **16:30 às 18:30h**

16.4 Divulgação do Resultado – **31/03/2020**.

16.5 Posse dos membros – **08/04/2020 às 18h**.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato o comparecimento no horário determinado, munido do comprovante de inscrição, para a realização da entrevista.

17.2 O candidato deverá observar, atentamente, os avisos publicados.

17.3 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das condições estabelecidas neste edital.

17.4 Aquele que não atender à convocação para tomar posse nos seus referidos cargos será considerado DESISTENTE, não tendo direito a ocupar o cargo em que foi classificado e sendo colocados em último lugar na lista de espera.

Santo Antônio de Jesus-BA, 09 de Março de 2020.

Matheus Neri

Diretor Presidente da Adm Junior Soluções

Mariana Amado Alvarez Coelho

Prof^a. Orientadora da Empresa Junior

Josiene de Souza Almeida Oliveira
Coordenadora do Curso de Administração